

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Processo CMSJS/RN Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONTRATO nº 001/2020
ADITIVO II

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO SABUGI/RN, E DO OUTRO
FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.237.474-90, portador da Cédula de Identidade nº 1492520, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a Senhora **FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 027.979.364-26, residente e domiciliada na Rua José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2020, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020**, por mais 01 (Um) mês, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 001/2020.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br



Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291




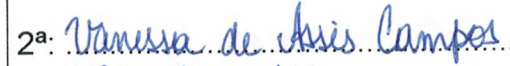
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 30 de abril de 2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Contratante	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA Contratada 
--	--

TESTEMUNHAS:

1ª:  CPF: 095.422.504-42	2ª:  CPF: 077.930.104-85
--	---

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo referente ao contrato 001/2020, firmado em 03 de Janeiro de 2020, com a Senhora FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 30 de maio de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação 001/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADA: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.979.364-26.

São João do Sabugi/ RN, 30 de abril de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 81214416

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2020. EDIÇÃO 0887. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 001/2020	NÚMERO DO RECIBO: 99591
--	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	001/2020
Número do Recibo do Anexo 38:	234587
Período de Vigência do Contrato:	03/01/2020 à 03/03/2020
Data da Assinatura:	03/01/2020
Data da Publicação:	08/01/2020
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 2000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	2000,00
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato N° 001/2020 por mais 02(dois) meses.
Período de Vigência:	03/03/2020 à 03/05/2020
Data de Assinatura:	03/03/2020
Data de Publicação:	04/03/2020
Justificativa:	Tal prorrogação se faz necessário a medida que a nova sede da Câmara Municipal ainda encontra-se em reforma, necessitando a Câmara em permanecer por mais tempo na sede atuante para poder continuar a presta os serviços desempenhados por esta Casa.
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	
Valor (R\$):	
Objetivo:	2/2020
Período de Vigência:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Data de Assinatura:	1000,00
Data de Publicação:	Prorrogação da vigência do contrato N° 001/2020 por mais 01 (um) mês.
Justificativa:	30/04/2020 à 30/05/2020 30/04/2020 18/05/2020 Verificou-se a necessidade de locar a sede da Câmara por mais 01 (um) mês, para que assim seja realizada de forma adequada a mudança e as instalações dos bens e materiais pertencente a esta Casa.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 027.979.364-26

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: contrato assinado.pdf
Código Validador do Arquivo: 688B269D0608BE1FCF02EDF216A13992

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 09/01/2020 14:59:00
Remessa enviada por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tal contratação se faz necessária à medida que a Câmara Municipal necessita de um prédio que atenda suas necessidades e comporte suas instalações, enquanto a reforma da sede própria não está concluída, facilitando o atendimento ao público, apresentando boa localização e um espaço amplo para realização das suas sessões, além de possíveis eventos de interesse geral que venham a ocorrer no Órgão.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 99591

Data e hora da criação deste Documento: 18/05/2020 11:45:59